



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 54/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **MARIA ANGÊLA FIGUEIRA DEZIDERIO**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial F, Matrícula E - 690, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de outubro de 2020.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor I, Padrão Salarial F – Lei n.º 3570/2019	R\$ 2.029,44
Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 405,89
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 405,89
TOTAL	R\$ 2.841,22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 29 de setembro de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente